



RES: RES: Ofício nº 300/2026/GP – Câmara Municipal de Botucatu



De Marcus Vinicius de Andrade Graciano <mgraciano@cpfl.com.br>
Para secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>
Cópia Cula <cula@camarabotucatu.sp.gov.br>
Data 09/06/2026 09:42

Uso Público CPFL

Prezados, bom dia!

Sim, esse serviço é realizado pela CPFL Paulista, porém a solicitação deve ser formalizada pela Secretaria de Obras ou setor responsável da Prefeitura.

Após o recebimento do pedido, a CPFL realizará o estudo de viabilidade e elaborará o orçamento para implantação dos postes e da rede secundária. Com a aprovação e o pagamento dos custos pela Prefeitura, a CPFL executará a construção da rede.

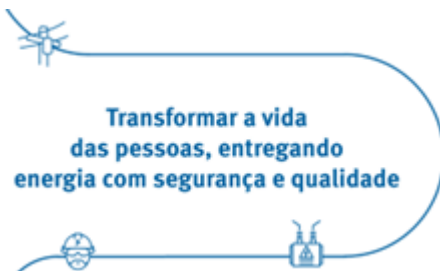
Concluída essa etapa, caberá à Prefeitura realizar a instalação dos braços de iluminação e das luminárias.

Em resumo, para que possamos iniciar o processo, é necessária a solicitação formal da Prefeitura referente à extensão de rede para atendimento da iluminação pública.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Graciano

Consultor de Relacionamento Especialista
Gerência de Relacionamento Grupo A e Poder Público
CPFL Paulista – Empresa do Grupo CPFL Energia
www.cpfl.com.br



Plano de Resiliência da Distribuição
CPFL PAULISTA



Planos Corporativos de
Contingência, Comunicação
e Manejo da Vegetação

De: secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de junho de 2026 09:38

Para: Marcus Vinicius de Andrade Graciano <mgraciano@cpfl.com.br>

Cc: Cula <cula@camarabotucatu.sp.gov.br>

Assunto: Re: RES: Ofício nº 300/2026/GP - Câmara Municipal de Botucatu

Bom dia, Marcus.

Em conversa com o Presidente Cula sobre a resposta encaminhada abaixo, foi informado que o pedido refere-se especificamente à instalação de postes. Segundo ele, ficou definido em reunião que esse serviço ainda é de responsabilidade da CPFL, enquanto os demais serviços relacionados à iluminação pública passaram a ser executados pela Prefeitura.

Para esclarecimento, segue o trecho do Requerimento nº 467/2026 referente à solicitação:

"REQUEREMOS, igualmente, **que execute a instalação de postes na Estrada Municipal São João da Vitoca (Estrada do Córrego Fundo)**, visando à ampliação da iluminação pública e contribuindo, assim, para aumentar a sensação de segurança e melhorar a mobilidade dos moradores e transeuntes dessa via."

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias em relação ao Requerimento nº 467/2026.

Agradecemos.

Atenciosamente,

Ana Carolina Correa Biasotti

Assistente Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL
BOTUCATU - SP**

Divisão Legislativa

secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br

(14) 3112-2650

(14) 99629-3695

TV CÂMARA BOTUCATU CANAL 31.3 E CANAL 2 DA NET
FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU

Em 09/06/2026 08:34, Marcus Vinicius de Andrade Graciano escreveu:

Uso Público CPFL

Prezados, bom dia!

Referente à regularização do bairro Shangrilá, informo que o processo está em andamento, com obra já programada para execução.

Quanto ao bairro Mahatma Gandhi, necessito da anuência da Prefeitura, documento que é internalizado por meio do Curumim, comprovando que o município instaurou e

está conduzindo o processo de Regularização Fundiária (Reurb).

Por fim, em relação aos casos de extensão de rede no bairro Monte Mor, esclareço que não se trata de demanda de competência da CPFL Paulista. Informamos que, conforme estabelece a Resolução Normativa ANEEL n° 1.000, de 7 de dezembro de 2021, a responsabilidade pela elaboração de projetos, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública é do Poder Público Municipal.

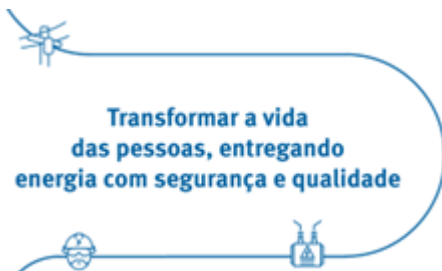
Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do Poder Público Municipal.

Dessa forma, a implantação e manutenção de luminárias em tecnologia LED são atribuições da Administração Municipal, nos termos da regulamentação vigente.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Graciano

Consultor de Relacionamento Especialista
Gerência de Relacionamento Grupo A e Poder Público
CPFL Paulista – Empresa do Grupo CPFL Energia
www.cpf.com.br



Plano de Resiliência da Distribuição CPFL PAULISTA



Planos Corporativos de
Contingência, Comunidade e
Manejo da Vida

De: secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de junho de 2026 08:17

Para: Marcus Vinicius de Andrade Graciano <mgraciano@cpf.com.br>

Assunto: Ofício n° 300/2026/GP - Câmara Municipal de Botucatu

CUIDADO! Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia

Prezado Senhor,

Encaminho o Ofício nº 300/2026/GP e o requerimento nº 467/2026 aprovado em Sessão Ordinária realizada em 1/6/2026, nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Ana Carolina Correa Biasotti

Assistente Legislativo



Divisão Legislativa

secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br
(14) 3112-2650
(14) 99629-3695

TV CÂMARA BOTUCATU CANAL 31.3 E CANAL 2 DA NET
FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU

"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."

"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."